

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 002/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, atendendo recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, torna públicas as correções efetivadas no Edital nº 001/2009, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos, desta Prefeitura, conforme abaixo melhor se contém e declara:

a) O item 2.6.2. passa a vigorar com a seguinte redação:

2.6.2. Haverá gratuidade de inscrição ao candidato que requerer dito benefício até o dia 22 de JULHO de 2009, e que preencher as exigências do Decreto Federal Nº. 6593/2008, e :

I - estiver inscrito no Cadastro Unico para Programas Sociais do Governo Federal - CadUnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

II - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007.

§ 1º A isenção mencionada no caput deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:

I - indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadUnico; e

II - declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II .

Parágrafo Único - Os pedidos de gratuidade porventura deferidos serão divulgados para conhecimento dos candidatos interessados no dia 23 de julho de 2009, mediante Edital publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura e da Câmara de Vereadores, a fim de possibilitar que o candidato, querendo, possa efetuar o pagamento da inscrição nos termos das normas gerais do Concurso ou tomar outras medidas cabíveis.

b) O item 7.7 passa a vigorar com a seguinte redação:

7.7 Os recursos poderão ser impetrados e enviados através de fax ou pelo Correios (via sedex) dirigidos à Comissão Geral do Concurso, com endereço no Prédio da Prefeitura Municipal de Canhotinho, Rua Dr. Afonso Pena, 228, centro, sendo que os recursos enviados via fax através do Telefone XX (87) 3781-1144, somente serão julgados mediante a apresentação das peças originais à Comissão Geral do Concurso no prazo de dois (02) dias contados de sua transmissão.

c) Em face das novas regras fixadas neste Edital, fica prorrogado até o dia 24 de julho de 2009, o prazo para inscrição, inclusive dos candidatos que solicitarem gratuidade da Taxa de Inscrição nos termos do item 2.6.2., fixando-se o seguinte calendário de eventos:

ITEM	DATA/PERÍODO	EVENTO
01	22 de junho de 2009	Publicação de Edital **
02	29 de junho à 24 de julho de 2009	Período de Inscrições
03	05 (cinco) dias após a divulgação do resultado preliminar das Provas escritas	Entrega do material para prova de títulos
04	28 e 29 de julho de 2009	Entrega dos Cartões de Inscrição

05	02 de agosto de 2009	Prova Escrita
06	03 de agosto de 2009	Publicação dos Gabaritos **
07	24 horas após publicação dos gabaritos	Prazo de Recursos da Prova e Gabaritos
08	12 de agosto de 2009	Publicação do resultado preliminar **
09	2 dias após o ato	Recursos dos demais atos
10	19 de agosto de 2009	Homologação

** Publicação no Quadro de Aviso da Prefeitura, da Câmara de Vereadores e no site: www.mgfservicos.com.br

d) Permanecem inalteradas as demais normas do Edital nº. 001/2009, não atingidas por este Edital.

E para que ninguém alegue ignorância vai o presente Edital afixado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal da Câmara de Vereadores no site: [http:// www.mgfservicos.com.br](http://www.mgfservicos.com.br)

Canhotinho -PE, 15 de julho de 2009.

ALVARO PORTO DE BARROS
= Prefeito =